

## EDITAL N° 22/2025 – CEAVI/DG

Fixa normas para inscrição e matrícula de **aluno especial** em disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua/UDESC no 2º semestre de 2025.

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público que a inscrição e a matrícula de aluno(a) especial em disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua/UDESC no 2º semestre de 2025, obedecerá às seguintes condições:

### 1 FINALIDADE

- 1.1** O presente edital tem por finalidade lançar o processo seletivo de alunos(as) especiais para cursarem uma única disciplina isolada do ProfÁgua UDESC entre aquelas listadas no Anexo I.
- 1.2** Alunos(as) especiais são aqueles(as) matriculados(as) exclusivamente em disciplinas isoladas, sem qualquer vínculo formal com os Programas de Pós-Graduação da Universidade. A participação como aluno(a) especial não implica ingresso como aluno(a) regular no curso de mestrado.

### 2 INSCRIÇÕES

**2.1** As candidaturas deverão ser realizadas de **28 a 29 de julho de 2025**, via formulário online a ser disponibilizado no seguinte endereço: <https://www.udesc.br/ceavi/direcaogeral/editaisdg> (disponível somente no período previsto para a inscrição).

**2.2** Neste formulário eletrônico, além de dados pessoais, o/a candidato/a deverá:

- Apresentar digitalização legível (frente e verso) do diploma de graduação em formato .pdf. Caso o candidato ainda não tenha recebido o diploma de graduação, mas já tenha cumprido 100% dos requisitos do curso e esteja aguardando apenas a colação de grau, poderá apresentar declaração/atestado de conclusão de curso, que também inclua a data de previsão da colação de grau. Tal documento deve ser expedido e assinado por representante/servidor da IES correspondente ou conter opção de verificação digital de autenticidade (com código válido). Caso seja aluno de graduação da UDESC – encaminhado por orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC, deverá anexar neste campo o atestado de matrícula ou o atestado de previsão de colação de grau, assinados pelo servidor responsável pela emissão (ou com opção de verificação de autenticação digital válida). Caso o candidato seja portador de título de graduação obtido no exterior, deverá enviar digitalização do diploma com Apostilamento (países da Convenção de Haia) ou legalização consular;
- Apresentar digitalização legível do histórico escolar final de graduação em formato .pdf. O aluno de graduação da UDESC deverá anexar versão atualizada do histórico escolar em andamento. O candidato portador de título obtido em instituição estrangeira deverá anexar digitalização do histórico escolar com Apostilamento (países da Convenção de Haia) ou legalização consular;
- Selecionar a disciplina que pretende cursar (somente uma);
- Apresentar breve justificativa para a escolha da disciplina que pretende cursar;
- Informar se é aluno/a regular de curso de mestrado ou doutorado, indicando o programa de pós-graduação e a instituição de ensino.



**2.3** No caso de haver mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada somente a última inscrição realizada no prazo previsto em edital.

**2.4** As inscrições que não vierem acompanhadas de documentos completos ou legíveis serão automaticamente indeferidas, sem que haja qualquer possibilidade de retificação da inscrição/documentos por qualquer meio. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento e envio de sua inscrição; o formulário apenas será recebido pelo sistema se ao final do processo for exibida a mensagem “Sua solicitação foi enviada com sucesso”. Na sequencia, o(a) candidato(a) também receberá um e-mail automático do sistema com o número de inscrição.

**2.5** A homologação das inscrições será publicada na página do ProfÁgua UDESC (<https://www.udesc.br/ceavi/profagua/edital>) até o dia 1º de agosto de 2025.

### **3 DISCIPLINAS**

**3.1** As disciplinas oferecidas neste processo seletivo estão listadas no Anexo I.

**3.2** A disciplina será oferecida somente se obtiver o número mínimo de 03 alunos/as regulares matriculados/as.

**3.3** O cronograma das disciplinas está sujeito a alterações. A versão preliminar pode ser consultada no seguinte endereço: <https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprofagua/calendario>

### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

**4.1** Caso a inscrição seja deferida e a documentação estiver em conformidade com o presente edital, a solicitação será analisada pelo professor/Programa da disciplina envolvida, ao qual caberá a decisão de deferir ou indeferir o pleito do solicitante.

**4.2** A inscrição neste processo de seleção não é garantia de vaga.

**4.3** As solicitações de matrícula poderão ser negadas devido a fatores como número de vagas disponíveis na turma, número de alunos regulares matriculados, critérios didático-pedagógicos definidos pelo professor, cancelamento de oferta da disciplina, entre outros.

### **5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** O resultado da seleção será divulgado no dia **5 de agosto de 2025** na seguinte página: <http://www.udesc.br/ceavi/profagua/alunosespecial>

**5.2** A critério do ProfÁgua UDESC, e desde que haja vagas ociosas em disciplinas ofertadas, poderá ser realizada chamada complementar para matrícula de alunos especiais. Essa possibilidade será restrita aos candidatos que participaram do processo seletivo regido por este edital e que tenham tido sua solicitação de inscrição deferida.

**5.3** O deferimento da inscrição do candidato não garante o oferecimento da disciplina pelo ProfÁgua UDESC. Disciplinas podem eventualmente ser canceladas conforme requisitos da legislação interna da UDESC e disponibilidade do professor.

### **6 MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada entre **7 e 8 de agosto de 2025** conforme orientações repassadas pela Secretaria de Pós-Graduação do CEAVI no e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.



**6.2** Os documentos necessários para a matrícula podem ser consultados no seguinte endereço: <https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprofagua/matricula> No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a que tiver informado ser aluno/a regular de curso de mestrado ou doutorado deverá enviar o respectivo comprovante de matrícula no curso de pós-graduação que está vinculado.

**6.3** A via original do diploma e do documento oficial com foto devem ser apresentados à Secretaria de Pós-Graduação, para fins de conferência, no primeiro dia de aula da disciplina escolhida pelo(a) aluno(a), conforme se detalha no Anexo I.

**6.4** A não apresentação de todos os documentos no prazo estabelecido neste edital acarretará na perda da vaga, sem possibilidade de recurso.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O(a) aluno(a) especial que tiver frequência suficiente (75% ou mais) e conceito igual ou superior a C fará jus ao comprovante de aproveitamento mediante solicitação à Secretaria do ProfÁgua UDESC.

**7.2** A UDESC não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de internet, servidores ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio ou o recebimento dos documentos de candidatura e/ou matrícula como aluno(a) especial do ProfÁgua UDESC.

**7.3** Em caso de dúvidas, contatar [profagua.ceavi@udesc.br](mailto:profagua.ceavi@udesc.br).

**7.4** A qualquer tempo e a critério dos responsáveis pela seleção, será considerada cancelada a inscrição/matrícula do candidato se constatadas irregularidades de documentos e/ou assinaturas inidôneas.

**7.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da UDESC em conjunto com a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAVI.

Ibirama, 17 de julho de 2025.

**Marines Lucia Boff**

Diretora-Geral (em exercício)

Portaria nº 855, de 06/06/2025

UDESC/CEAVI

*\*Documento assinado digitalmente pelo SGP-e*

**ANEXO I**

**Disciplinas do ProfÁgua UDESC em 2025/2**

<b>Disciplinas/Ementas*</b>	<b>Professor(es)</b>	<b>Carga horária Créditos</b>	<b>Início das aulas**</b>
<a href="#"><u>Hidrologia e Qualidade de Água</u></a>	Dr. João Marcos Bosi Mendonça de Moura	60h 4 créditos	15/08/2025
<a href="#"><u>Governança e Regulação das Águas</u></a>	Dra. Virginia Grace Barros	60h 4 créditos	22/08/2025
<a href="#"><u>Recuperação de áreas degradadas</u></a>	Dr. Rafael Pacheco dos Santos	45h 3 créditos	10/10/2025
<a href="#"><u>Desastre Naturais e Quantificação de Risco</u></a>	Dr. Marino Luiz Eyerkaufner	45h 3 créditos	10/10/2025
<a href="#"><u>Climatologia e Meteorologia aplicada aos recursos hídricos</u></a>	Dr. Dirceu Luis Severo	30h 2 créditos	11/10/2025
<a href="#"><u>Instrumentos para a Gestão de Recursos Hídricos</u></a>	Dr. Gustavo Antônio Piazza	60h 4 créditos	17/10/2025

\* Clique no nome da disciplina para acessar a ementa (hiperlink ativo).

\*\* Cronograma preliminar pode ser acessado em:

<https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprofagua/calendario>



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V58K1OE8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **MARINES LUCIA BOFF** (CPF: 758.XXX.789-XX) em 17/07/2025 às 19:32:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:15 e válido até 30/03/2118 - 12:43:15.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY1NDVfMjY1NjVfMjAyNV9WNThLMU9FOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026545/2025** e o código **V58K1OE8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.